

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 do Decreto 9.038, de 26 de abril de 2017, por intermédio da Secretaria de Gestão e Controle, torna público e aberto processo seletivo destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação Geral de Sistemas de Apoio à Gestão do Departamento de Gestão da Secretaria de Gestão e Controle da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, para realizar atividades de Analista Desenvolvedor PHP.

O Analista Desenvolvedor será responsável pelas seguintes atividades:

- I. Desenvolver, manter e atualizar sistemas em PHP de forma estruturada, em Zend ou em Laravel;
- II. Criar e manter bancos de dados Oracle;
- III. Identificar problemas e criar soluções para bancos de dados Oracle;
- IV. Utilizar e administrar ferramentas de gerenciamento de configuração;
- V. Levantar requisitos junto às áreas de negócio da Secom;
- VI. Negociar a implementação de requisitos junto à fábrica de softwares, quando for o caso;
- VII. Utilizar fluxos e processos de negócio (visão de workflow, BPMN);
- VIII. Definir artefatos e documentos de negócio; e
- IX. Testar aplicações de soluções de TI.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.1 Obrigatórios:

- I. Formação em nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- II. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- III. Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo;
- IV. Experiência, comprovada por currículo, em desenvolvimento PHP de no mínimo 3 (três) anos;
- V. Domínio da aplicação dos conceitos referentes à orientação a objetos, padrão MVC e ter produtividade junto ao PHP 5 / 7;
- VI. Conhecimentos de algum framework PHP (Preferencialmente Zend framework e/ou Laravel);
- VII. Domínio na utilização de bancos de dados SQL;
- VIII. Domínio na utilização de regras de negócio / casos de uso e redação, quando necessário;
- IX. Domínio de JavaScript; e
- X. Possuir experiência com Git.

1.1.2 Preferenciais:

- I. Certificação (Preferencialmente PHP, Zend ou Laravel);
- II. Capacidade de trabalhar em equipe;
- III. Experiência com Jira;
- IV. Experiência com jQuery e Vue.js; e
- V. Experiência com Bootstrap.

1.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios dispostos no item 1.1.1 estarão automaticamente desclassificados.

1.3. Os empregados de empresas públicas enquadrados no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, ou profissionais que estejam vinculados à Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República **não poderão participar deste Processo Seletivo**.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Além dos requisitos previstos no item 1, os candidatos serão avaliados durante a entrevista e de forma global de acordo com os seguintes critérios:

- I. Bom relacionamento interpessoal;
- II. Habilidade de comunicação, de trabalhar em equipe e negociação;

- III. Postura cooperativa e proativa;
- IV. Consistência técnica nos requisitos obrigatórios e preferenciais;
- V. Capacidade de compreensão de requisitos e codificação; e
- VI. Participação em comunidades online.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases, nas datas prováveis constantes do cronograma disponível no Anexo I:
 - I. Fase eliminatória - análise curricular; e
 - II. Fase classificatória - entrevista, presencial em Brasília-DF, com a participação de representantes da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, dos candidatos pré-selecionados na fase de análise curricular.
- 3.2. Poderão ser exigidas a comprovação e/ou demonstração, quando for o caso, de qualquer um dos requisitos declarados pelo candidato em seu currículo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os interessados deverão enviar e-mail, solicitando inscrição, para cgsag@presidencia.gov.br, no período de 12 a 25 de junho de 2018, informando o assunto “Processo Seletivo nº 03/2018”, conforme descrito no item 4.2 a seguir.
- 4.2. Caso o servidor seja ocupante de cargo efetivo, a mensagem de solicitação de inscrição também deverá ser encaminhada a sua chefia atual. Os candidatos deverão anexar à referida mensagem, em formato PDF (Acrobat Reader), os seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição (Anexo II);
 - II. Currículo contendo a descrição das experiências profissionais e acadêmicas relacionadas às atividades a serem desempenhadas;
 - III. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, que deverá ser obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - IV. Declaração, assinada, de pleno exercício de seus direitos políticos e civis (Anexo III); e
 - V. Declaração, assinada, de não estar sob investigação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e não se enquadrar no preceituado no artigo 29 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001 (Anexo IV).
- 4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo indicado no caput, que se encerra às 23h59 do dia 25 de junho de 2018.
- 4.4. Os arquivos que não estiverem em formato PDF serão desconsiderados e a inscrição não será efetivada.
- 4.5. O tamanho de cada arquivo anexado ao e-mail de inscrição não poderá ultrapassar 2 MB.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A verificação da documentação para inscrição, exigida conforme item 4.2, será realizada pela Coordenação-Geral de Sistemas de Apoio à Gestão – CGSAG da Secom.
- 5.2. A análise e seleção dos perfis a serem convocados para a segunda etapa será realizada pela CGSAG.
- 5.3. As entrevistas ocorrerão na cidade de Brasília-DF, no endereço da Secom na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar.
- 5.4. Não serão custeadas pela Secom despesas com deslocamento de candidatos para qualquer atividade relacionada a esse processo seletivo.

6. DO RESULTADO

- 6.1. As relações de inscritos e de convocados para a segunda fase serão publicadas no site <http://www.secom.gov.br/>.
- 6.2. A comunicação com os candidatos será feita, preferencialmente, por meio do e-mail fornecido no ato da inscrição.
- 6.3. O resultado final do processo seletivo, com a indicação do nome do candidato selecionado, será publicado no site <http://www.secom.gov.br/> na data provável de 2 de julho de 2018.
- 6.4. O processo de requisição do candidato selecionado está condicionado à anuência do órgão de origem, e do órgão em exercício, no caso de servidor que já esteja cedido.
- 6.4.1. Em caso de negativa de anuência, será convocado o próximo candidato melhor avaliado e assim sucessivamente.

6.5. Finalizado o processo seletivo, não será gerada uma lista de classificação para o cargo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação nesta seleção **não implica direito à nomeação para exercer o cargo código DAS 101.3**, em face do caráter discricionário do provimento, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal.
- 7.2. O candidato eventualmente nomeado para exercer o cargo considerado neste edital poderá ser dispensado do exercício a critério da Administração.
- 7.3. Caso o candidato selecionado integre o quadro de pessoal de outro órgão da Administração Pública, será formalizado o pedido de requisição, nos termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.
- 7.4. O processo seletivo poderá ser revogado de acordo com o interesse da Administração Pública Federal.
- 7.5. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	12 a 25 de junho de 2018
Primeira Fase - Análise do currículo e da autoavaliação	25 de junho de 2018
Segunda Fase – Entrevistas	26 a 29 de junho de 2018
Divulgação do resultado (data provável)	2 de julho de 2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: masculino feminino

Escolaridade: _____

Formação Acadêmica: _____

Cursando:

() Não

() Sim. Qual curso? _____ Turno: _____

R.G.: _____ CPF: _____-_____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município/UF: _____

CEP: _____-_____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Dados funcionais

Órgão de Origem / empresa em que trabalha atualmente se empregado:

Cedido:

() Não.

() Sim. Qual o órgão e lotação em exercício? _____

Endereço: _____

Tel.: da empresa: _____ E-mail: _____

Cargo atual: _____

Chefia (Caso de empregado público com órgão de origem a chefia deverá assinar o conhecimento do processo):

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei e em cumprimento ao item 4.2 do Chamamento Público nº 03/2018, que tem por objetivo a seleção de pessoas interessadas em exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, que estou em pleno gozo dos meus direitos políticos, bem como, não fui condenado em processo civil ou criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR SOB INVESTIGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei e em cumprimento ao item 4.2 do Chamamento Público nº 03/2018, que tem por objetivo a seleção de pessoas interessadas em exercer o cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, que não respondo a qualquer processo administrativo disciplinar nas esferas municipal, estadual ou federal, ou que seja portador de qualquer restrição, moral ou legal, para o exercício do mencionado cargo e, ainda, que não me enquadro no preceituado no art. 29 da Lei nº 10.180/2001.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura